



Decisão 02682/2021-2 - 1ª Câmara

Processo: 07535/2018-1

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

Ano do concurso: 2014

UG: CMV - Câmara Municipal de Vitória

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: LUANA GASPAR DO NASCIMENTO LOPES

Responsável: CLEBER JOSE FELIX

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ADMISSÃO – REGISTRO – DETERMINAÇÃO – ARQUIVAMENTO.

Cumpridos os requisitos legais e constitucionais para a admissão do servidor, o ato administrativo respectivo deve ser registrado pela Corte de Contas.

A RELATORA EXMA SR. CONSELHEIRA SUBSTITUTA MÁRCIA JACCOUD FREITAS:

Trata-se da **ADMISSÃO** de pessoal pela **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**, com base no **Edital de Concurso Público n.º 001/2014**.

A interessada foi nomeada para o cargo efetivo de **ANALISTA LEGISLATIVO – EDUCAÇÃO**, conforme **Ato de Nomeação s/n, de 12/12/2014**, tomou posse em 09/01/2015 e entrou em exercício no dia 09/01/2015.

Por meio da **Instrução Técnica Conclusiva n.º 04656/2019-1** e **Manifestação Técnica n.º 00423/2021-6**, a área técnica sugere o registro. O **Ministério Público**

de Contas, por meio do **Parecer n.º 01432/2021-7**, do Procurador Luciano Vieira, manifestou-se no mesmo sentido.

Considerando que a documentação necessária foi apresentada, entendo que o ato merece a registro deste Tribunal.

Ante o exposto, acompanhando a área técnica e o Ministério Público de Contas, **VOTO** no sentido de que o Colegiado aprove a minuta de deliberação que submeto à apreciação.

Em 25 de agosto de 2021.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Relatora

1. DECISÃO TC- 2682/2021-2

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, **DECIDEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo relator:

1.1. REGISTRAR o Ato de Nomeação s/n, de 12/12/2014, por meio do qual foi nomeada a **Sra. LUANA GASPARD DO NASCIMENTO LOPES**, para ocupar o cargo de **ANALISTA LEGISLATIVO – EDUCAÇÃO**, com posse e exercício no dia 09/01/2015.

1.2. DETERMINAR à **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA** que instrua o processo da interessada com cópia da respectiva decisão de registro.

1.3. ARQUIVAR os presentes autos após o trânsito em julgado.

2. Unânime.

3. Data da Sessão: 03/09/2021 – 41ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara.

4. Especificação do quórum:

4.1. Conselheiros: Sérgio Aboudib Ferreira Pinto (presidente), Sebastião Carlos Ranna de Macedo e Rodrigo Coelho do Carmo.

4.2. Conselheiro Substituto: Márcia Jaccoud Freitas (relatora).

5. Membro do Ministério Público de Contas: Heron Carlos Gomes de Oliveira

CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente